

Caros Candidatos Classificados, sejam bem-vindos!!!

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavírus – COVID- 19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando o Item 9.6 do edital Informamos que o processo de matrícula será de forma virtual com regras definidas abaixo:

Os critérios para matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

Leia com atenção todos os itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponível a partir das 10h do dia 21/02/2021 e encerrando no dia 24/02/2021 às 23h59.
- 2) O candidato deverá preencher no sistema web **RHOSE** todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão do **Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível em formato PDF) junto aos demais documentos.**
- 3) É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula on-line.
- 4) Para confirmação da vaga, **é imprescindível** que o candidato realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREMU que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

6. Da Pré-matrícula on-line:

6.1 Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2021, deverão efetuar sua pré - matrícula on- line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.

6.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- A. Fotocópia autenticada do CPF;
- B. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- C. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- D. Fotocópia autenticada do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- E. Fotocópia autenticada da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- F. Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau até **08/02/2021 (frente e verso);**

G. Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional da sua profissão;

H. Fotocópia autenticada do Visto Permanente (Estrangeiro);

I. Fotocópia autenticada do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior- frente e verso);

J. Fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT-nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;

K. Fotocópia autenticada do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;**

L. Fotocópia autenticada do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar, assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

6.3 Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispôr de 48h (últeis) para quitá-las.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré - matrícula até sua homologação.

6.5 A apresentação na Coremu ser feita em até 48h (últeis), após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco.

6.6 Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE sua declaração de matrícula a qual deverá ser impressa e entregue na COREMU da no ato da apresentação.

6.7 Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão,cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

7. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:

7.1 Sem justificativa comprovada,não efetuar sua pré-matrícula no período informado;

7.2 Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;

7.3 Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 6.2 deste documento;

7.4 Anexar documentos não autenticados ou ilegíveis no sistema web RHOSE;

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula on-line através do sistema web RHOSE.

7.6 No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.

7.7 Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na COREMU, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

7.8 Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Verifiquem:

- **Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.**
- **Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.**

OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.